AUTOR: JURANDI REIS DE OLIVEIRA

PROJETO DE LEI: № 38/98

PROCESSO: Nº 44/98

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 5.005 De 17 de abril de 1 998 Projeto de Lei nº 38/98

Autor: Vereador Jurandi Reis de Oliveira

Denomina Avenida Joel Cardoso Braga, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE

ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 06 de abril de 1 998, promulga a seguinte lei :

Artigo 1º - Fica denominada AVENIDA JOEL CARDOSO BRAGA, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "11", do Loteamento Jardim Residencial Silvestre, com início na Rua Dr. Lázaro Luiz Zamenhof e término na Rua "07", do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezessete) de abril de 1.998 (mil novecentos e noventa e oito).

> DR. WALDEMAR DE SANTI - Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE BALL'ACQUA

Jana CS

- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/98.

("PC").

.Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de quinta-feira, 23.abril.98.